

### RESOLUÇÃO Nº 062/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Marciela Alves	5402	Aux. Serviços Gerais 24hs	03/10/2023
Jones de Almeida	5403	Condutor Socorrista	09/10/2023
Ronaldo Cezar da Silva de Oliveira	5404	Condutor Socorrista	09/10/2023
Joarez Peixoto da Silva	5405	Condutor Socorrista	09/10/2023
Vanderlei Anzolin Matiuzzi	5406	Condutor Socorrista	09/10/2023
Kairon Kalis Stuani de Macedo	5407	Condutor Socorrista	09/10/2023
Juliana de Oliveira da Silva	5408	Téc. Enfermagem Socorrista	09/10/2023
Eliane Pereira Dias	5409	Téc. Enfermagem Socorrista	09/10/2023
Dalvana da Silva	5410	Téc. Enfermagem Socorrista	09/10/2023
Roziéli Piva de Lima	5411	Téc. Enfermagem Socorrista	09/10/2023
Thiala Daiana Dalpiva	5412	Téc. Enfermagem Socorrista	09/10/2023
Siumara Ribeiro	5413	Téc. Enfermagem Socorrista	09/10/2023
Alesandra Biazin Ferreira	5414	Aux. Administrativo	09/10/2023
Clóvis Rogério de Oliveira Guimarães	5415	Condutor Socorrista	10/10/2023
Mariele Tainara Menon	5416	Téc. Enfermagem Socorrista	11/10/2023
Rafaela da Carli	5417	Psicólogo (a)	16/10/2023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

#### PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

> Disnei Luquini **Presidente CIRUSPAR**



## **Assinantes**

### ✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 18/10/2023 às 13:37:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DISNEI LUQUINI com o CPF \*\*\*.307.649-\*\*, nos termos do §  $1^{\circ}$  do art. 10 da Medida Provisória  $n^{\circ}$  2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei  $n^{o}$  14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L68 NQ1 LMK 8GK